DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVI - nº 51 - Porto Alegre, sexta-feira, 05 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

EMENTA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REMOÇÃO DE OFÍCIO. UNIDADE JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL. ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU. FC4 E SUPERIORES. POSSE EM NOVO CARGO PÚBLICO. QUARTA REGIÃO. PERMANÊNCIA NA LOTAÇÃO. POSSIBILIDADE.

1. A remoção de ofício não pode ter por finalidade apenas a solução para a escassez da força de trabalho de um dos órgãos envolvidos, devendo o interesse da Administração estar baseado em outros aspectos que justifiquem a requisição do servidor para uma determinada função a ser exercida, dentre eles a estabilidade da força de trabalho em equipe já consolidada com a participação do servidor em papel articulado em gabinete do Tribunal, sempre considerada a atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição.

2. A remoção de ofício de servidor dentro do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região pressupõe a correlação de atribuições do cargo ocupado com as atividades a serem desenvolvidas na unidade de destino, a idoneidade funcional e a anuência dos órgãos envolvidos.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, deferir o pedido de remoção de ofício da servidor Júlia D'Alessio para o exercício da função comissionada de assistente administrativo/judiciário IV, no gabinete do Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, nos termos do voto da Relatora.

Porto Alegre/RS, 24 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Salise Monteiro Sanchotene**, **DESEMBARGADORA FEDERAL - TRF**, em 03/03/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5509325** e o código CRC **8B2B2B3C**.

EMENTA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REDISTRIBUIÇÃO. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE. RECIPROCIDADE. AUTORIZAÇÃO PELO ÓRGÃO DE DESTINO. DEFERIMENTO.

1. A redistribuição é forma de movimentação de cargo público de provimento efetivo, prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, em que o cargo, ocupado ou não, deixa de integrar o quadro de pessoal do órgão de origem e passa a pertencer ao quadro do outro órgão, dispositivo regulamentado pela Res.1.046/2012, do CNJ, quanto ao deslocamento de cargos entre os órgãos do Poder Judiciário da União.

2. O interesse subjacente ao deslocamento do cargo é avaliado necessariamente pela ótica e juízo de conveniência e oportunidade da Administração de cada Corte, a quem compete impulsionar, de ofício, o pedido de redistribuição.

3. Não havendo previsão para que servidores da Justiça Eleitoral participem dos concursos de remoção regionais e nacionais na Justiça Federal, a redistribuição não configura movimentação de pessoal contra os regramentos administrativos existentes e, em se tratando de reciprocidade quanto a cargos providos, não há necessidade de aferição sobre a existência de concurso público.

4. Demonstrado o interesse da administração, preenchidos os requisitos objetivos e existindo autorização pelo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, a redistribuição pode ser deferida.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, autorizar a redistribuição do cargo provido por Florisvaldo Marques de Souza Junior no TRF da 4ª Região, de forma recíproca à do cargo provido por Talita Maria de Melo no TRE/SC, anuindo à redistribuição deferida por essa Corte Eleitoral, nos termos do voto da Relatora.

Porto Alegre/RS, 24 de fevereiro 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Salise Monteiro Sanchotene**, **DESEMBARGADORA FEDERAL - TRF**, em 03/03/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5509387** e o código CRC **EDB18E79**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 489/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0006596-39.2016.4.04.8003, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 9-12-2020, o servidor EDUARDO FIOR DA CRUZ, matrícula 12304 (SJPR), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Paraná, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Miguel do Oeste, Seção Judiciária de Santa Catarina.

II - NOMEAR o Bacharel em Direito EDUARDO FIOR DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Francisco Beltrão, Seção Judiciária do Paraná.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5492614** e o código CRC **BF2CA5D5**.

ATO Nº 490/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005883-35.2014.4.04.8003, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 9-12-2020, o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 11215 (SJPR), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Paraná, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná.

II - NOMEAR o Bacharel em Direito MARCOS ANTONIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5493024** e o código CRC **79896F30**.

ATO Nº 491/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004636-15.2020.4.04.8001, resolve:

I - NOMEAR a Bacharel em Direito LETICIA PELINI, matrícula 12067 (SJRS), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caxias do Sul, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em vaga anteriormente ocupada por Fellipe Guerin Leal.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5493332** e o código CRC **0E2A26BF**.

ATO Nº 493/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003920-89.2014.4.04.8003, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 9-12-2020, o servidor LAYRE COLINO NETO, matrícula 11916 (SJPR), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Paraná, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.

II - NOMEAR o Bacharel em Direito LAYRE COLINO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, em vaga anteriormente ocupada por Jean Ferreira da Silva.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5494361** e o código CRC **D7735157**.

ATO Nº 494/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000079-16.2019.4.04.8002, resolve:

I - NOMEAR o Bacharel em Direito EVANDRO BOTELHO BIANCHINI, matrícula 11286 (SJSC), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Miguel do Oeste, Seção Judiciária de Santa Catarina, em vaga anteriormente ocupada por Eduardo Fior da Cruz.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5494724** e o código CRC **936755B6**.

ATO Nº 495/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003664-55.2014.4.04.8001, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 9-12-2020, o servidor HUMBERTO SOARES VERDUM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 18ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

II - NOMEAR o Bacharel em Direito HUMBERTO SOARES VERDUM, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 24ª Vara Federal de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5494895** e o código CRC **0C975275**.

ATO Nº 496/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0006291-66.2013.4.04.8001, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 9-12-2020, o servidor MÁRCIO DIETRICH DE LIMA, matrícula 14300 (SJRS), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Canoas, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

II - NOMEAR o Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais MÁRCIO DIETRICH DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 18ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em vaga anteriormente ocupada por Humberto Soares Verdum.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5496617** e o código CRC **EFC39E17**.

ATO Nº 497/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004600-70.2020.4.04.8001, resolve:

I - NOMEAR a Bacharel em Direito DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS DA ROSA, matrícula 12151 (SJRS), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santa Maria, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em vaga anteriormente ocupada por Silvânia Brolio.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5496825** e o código CRC **8F0BB9DF**.

ATO Nº 505/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do item 8.1 do Edital do Processo Seletivo Permanente de Remoção 1/2015, promovido por esse Tribunal, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região de 21-1-2015, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a lista de servidores classificados e o resultado preliminar do Processo Seletivo Permanente de Remoção 1/2015, relativo ao 31º Período de Verificação (31º PV), instruído no Processo Administrativo 0001221-90.2021.4.04.8000, conforme segue:

Lista de Classificação e Resultado Preliminar Analista Judiciário/ Área Judiciária				
Classif	**Nome**	**Origem**	**Destino**	**Contemplado(a)por meio / no lugar de**
1	TANIA MARI DRESCH	Curitiba	Florianópolis	CLARO DE LOTAÇÃO
2	MARYANGELA MICHELS FABIANO	Criciúma	Florianópolis	Não Contemplado(a)
3	SILVIA SORDI	Jaraguá do Sul	Florianópolis	Não Contemplado(a)
4	MANOEL DE OLIVEIRA ROSA	Joinville	Itajaí	Não Contemplado(a)
5	ANDRÉ LUIZ ZAPELINI MARTINS	Laguna	Florianópolis	Não Contemplado(a)
6	CLAUDIO PERLIN	Blumenau	Florianópolis	Não Contemplado(a)
7	LISIANE NAJAR SMEHA	Itajaí	Florianópolis	Não Contemplado(a)
8	SAMANTHA DA SILVA SILVEIRA	Blumenau	Florianópolis	Não Contemplado(a)
9	KELLY CRISTINI SILVEIRA	Curitiba	Florianópolis	Não Contemplado(a)
10	ANA BEATRIZ BRAGA	Carazinho	Itajaí	Não Contemplado(a)

	SERRAGLIO			
11	ANDERSON RODRIGO LUCIETI BECKER	Rio do Sul	Florianópolis	Não Contemplado(a)
12	RUTE CAROLINA MARCHISIO	Brusque	Laguna	Não Contemplado(a)
13	KARIN WACHHOLZ SILVA	Blumenau	Florianópolis	Não Contemplado(a)
14	ESTELA MARIZA SBRAVATI DALLA LIBERA SILVEIRA	Laguna	Florianópolis	Não Contemplado(a)
15	PAULO ANDRÉ NEVES DA SILVA	Blumenau	Itajaí	Não Contemplado(a)
16	CLARISSA PIGATTO GROTTO	Porto Alegre (JFRS)	Itajaí	Não Contemplado(a)
17	PAULO CÉZAR DOZORETZ HOLZAPFEL	Caçador	Brusque	Não Contemplado(a)
18	ANA CLAUDIA MIGLIORINI	Guaíra	Itajaí	Não Contemplado(a)
19	DIANA TAGLIARI DOS SANTOS	Erechim	Itajaí	Não Contemplado(a)
20	CARECIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA SANTOS	Criciúma	Florianópolis	Não Contemplado(a)
21	HENRIQUE GUEBUR ARAUJO	Paranaguá	Curitiba	TANIA MARI DRESCH
22	RAFAELA LUCIAN SOUZA AMERICANO DA COSTA	Lages	Florianópolis	Não Contemplado(a)
23	LUANA OLIVA DESTEFANI	Paranaguá	Curitiba	Não Contemplado(a)
24	VANESSA CEZAR PIRES BRUNETTA	Paranaguá	Itajaí	Não Contemplado(a)
25	CAMILA FERNANDA SCHNEIDER	Guarapuava	Curitiba	Não Contemplado(a)

26	ALEXANDRE ANDRADE PAIVA	Jaraguá do Sul	Florianópolis	Não Contemplado(a)
27	LUCIANA PIMENTEL SOUZA DA SILVEIRA	Criciúma	Itajaí	Não Contemplado(a)
28	BIANCA FRANCO DA ROSA GUIMARAES	Pitanga	Curitiba	Não Contemplado(a)
29	LUIZ EDUARDO DALMÔNICO	Mafra	Joinville	Não Contemplado(a)
30	LETICIA VIANA BARATO	Guaíra	Curitiba	Não Contemplado(a)
31	GABRIELA SANTINONI FERREIRA	Criciúma	Laguna	Não Contemplado(a)

Lista de Classificação e Resultado Preliminar Oficial de Justiça Avaliador Federal				
Classif	**Nome**	**Origem**	**Destino**	**Contemplado(a)por meio / no lugar de**
1	GILBER WEBER DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA	Pato Branco	Foz do Iguaçu	CLARO DE LOTAÇÃO
2	VICTOR HUGO DE SOUZA RESENDE	São Borja (pertence à Subseção de Santiago)	Foz do Iguaçu	Não Contemplado(a)

Lista de Classificação e Resultado Preliminar Técnico Judiciário/Administrativa				
Classif	**Nome**	**Origem**	**Destino**	**Contemplado(a)por meio / no lugar de**
1	SANDRO ALBERTO DIAS CASTIGLIA	Novo Hamburgo	Porto Alegre (TRF4)	CLARO DE LOTAÇÃO
2	LUCAS GABRIEL SINIAK	Santa Rosa	Porto Alegre (JFRS)	CLARO DE LOTAÇÃO
3	LUCI SHIBATA HONG	Ponta Grossa	Curitiba	CLARO DE LOTAÇÃO
4	FERNANDA BIANCO BAPTISTA	Paranaguá	Curitiba	Não Contemplado(a)
5	LUIS AUGUSTO DE SOUZA COELHO	Porto Alegre (JFRS)	Porto Alegre (TRF4)	Não Contemplado(a)
	GUILHERME HENRIQUE			

6	MALTAURO MOLINA CAMPOS	Paranaguá	Curitiba	Não Contemplado(a)
7	ERIC MATHEUS MALGHOSIAN MACIEL	Rio do Sul	Curitiba	Não Contemplado(a)
8	ANA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	Paranaguá	Curitiba	Não Contemplado(a)
9	MATHIAS JANOVIK DA SILVA	Canoas	Porto Alegre (JFRS)	CLARO DE LOTAÇÃO
10	SILVANA DE AMORIM	Guarapuava	Curitiba	Não Contemplado(a)
11	ALISSON MARINS DE JESUS	Guarapuava	Curitiba	Não Contemplado(a)
12	ANDERSEN SABIM PESSOA	Guarapuava	Ponta Grossa	LUCI SHIBATA HONG
13	FERNANDO JOSE ALCANTARA BAGGIO DE OLIVEIRA	Guarapuava	Ponta Grossa	Não Contemplado(a)
14	EDUARDO JOSE MARTINS	Telêmaco Borba	Guarapuava	ANDERSEN SABIM PESSOA
15	ROBERTA SOARES LIMA	Canoas	Porto Alegre (JFRS)	Não Contemplado(a)
16	MELINA BLUM DE AZEVEDO	Telêmaco Borba	Ponta Grossa	Não Contemplado(a)

Lista de Classificação e Resultado Preliminar
Técnico Judiciário/Administrativa/ Segurança e Transporte

Classif	Nome	Origem	Destino	Contemplado(a)por meio / no lugar de
1	ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	Porto Alegre (TRF4)	Capão da Canoa	ROBERTO ADRIANO CAPELLARI
2	MAURO ZAMIN	Bento Gonçalves	Porto Alegre (JFRS)	MIGUEL ANGELO RANGEL SILVA
3	MIGUEL ANGELO RANGEL SILVA	Porto Alegre (JFRS)	Porto Alegre (TRF4)	ALMIR PEREIRA DOS SANTOS
4	ANGELO EDUARDO BALDUZZI PAVAN	Porto Alegre (TRF4)	Pelotas	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
5	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	Pelotas	Porto Alegre (TRF4)	ANGELO EDUARDO BALDUZZI PAVAN
6	LEONARDO PICCOLI	Passo Fundo	Bento Gonçalves	MAURO ZAMIN
7	ROBERTO ADRIANO CAPELLARI	Capão da Canoa	Passo Fundo	LEONARDO PICCOLI
8	ELIAS BOSCHETTI	Porto Alegre	Capão da Canoa	Não Contemplado(a)

	SALDANHA	(TRF4)	Capão da Canoa	Não Contemplado(a)

Lista de Classificação e Resultado Preliminar Técnico Judiciário/Apoio Especializado / Informática, Operação de Computadores e Tecnologia da Informação				
Classif	**Nome**	**Origem**	**Destino**	**Contemplado(a)por meio / no lugar de**
1	RÉGIS ALEXANDRE OLIVEIRA CARVALHO	Porto Alegre (TRF4)	Florianópolis	CLARO DE LOTAÇÃO
2	MICHEL EDUARDO OLIVEIRA	Jaraguá do Sul	Florianópolis	Não Contemplado(a)
3	FABRÍCIO BERNARDO DE MARCHI	Porto Alegre (TRF4)	Florianópolis	Não Contemplado(a)
4	JARDEL JOSÉ SEGALLA FLORES	Erechim	Florianópolis	Não Contemplado(a)
5	LAMARCK RIBAS HEINSCH	Canoas	Florianópolis	Não Contemplado(a)

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5507293** e o código CRC **D3237D6B**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 504/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 72/2009 e na Resolução CJF nº 51/2009, *ad referendum* do Plenário, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato TRF4 nº 170/2020, de modo que a convocação do Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR, GUSTAVO CHIES CIGNACHI , para atuar em função de auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sem prejuízo da

jurisdição na vara de origem, tenha vigência até 05-3-2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5507182** e o código CRC **3347B46D**.

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 133/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001261-72.2021.4.04.8000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos financeiros a partir de 25-2-2021, à servidora DIONÉIA DOS SANTOS LAGES, matrícula 11495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, uma vez que, preenchidos os requisitos para a Aposentadoria Voluntária, com fundamento no artigo 4º, incisos I a V, §§1º a 3º, e §6º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, optou a servidora por permanecer em atividade, conforme assegurado pelo artigo 8º dessa Emenda Constitucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5502664** e o código CRC **E12E2822**.

PORTARIA Nº 134/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001262-57.2021.4.04.8000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos financeiros a partir de 25-2-2021, ao servidor ROGÉRIO WELTER, matrícula 11575, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, uma vez que, preenchidos os requisitos para a Aposentadoria Voluntária, com fundamento no artigo 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 103/2019, optou o servidor por permanecer em atividade, conforme previsão do artigo 8º dessa Emenda Constitucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus**, **Presidente**, em 03/03/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5503293** e o código CRC **1E576356**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL

A EXCELENTÍSSIMA SRA. DRA. ANA RAQUEL PINTO DE LIMA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PALMEIRA DAS MISSÕES e UAA DE FREDERICO WESTPHALEN, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, o **RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO** do processo seletivo de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR - DIREITO**, regido pelo EDITAL RSPMM - 01/2021:

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - DIREITO

EDITAL RSPMM - 01/2021

NOTAS/CLASSIFICAÇÃO - GERAL

NOME	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA DOS REIS	01	1126164415/RS	**8,00**	**1º**
JOHN AGNER SILVA COELHO	03	1121168148/RS	**7,00**	**2°**

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - DIREITO

EDITAL RSPMM - 01/2021

NOTAS/CLASSIFICAÇÃO - AUODECLARDO NEGRO / PARDO

NOME	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOHN AGNER SILVA COELHO	03	1121168148/RS	**7,00**	**1°**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Pinto de Lima**, **JUÍZA FEDERAL**, em 04/03/2021, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5508406** e o código CRC **C6B1FF34**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO - EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019.

CONTRATATADA: Limpadora Santo Augusto Ltda. (CNPJ nº 00.976.595/0001-15).

CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS.

OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência constante no item 4.1 do contrato original, por 24 (vinte e quatro) meses, na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de bens móveis/imóveis (áreas internas e externas), bem como os serviços de copeiras serem executados nas dependências internas e externas dos prédios ocupados pela Seção Judiciária do Rio Grande do Sul nas unidades jurisdicionais de Santo Ângelo, Santa Rosa, Cruz Alta, Ijuí, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen, que compreenderá, além dos serviços, o fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993

VIGÊNCIA: 13-03-2021 até 13-03-2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37; 2021NE000199, de 18-01-2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 27.088,48.

P.A. nº 0004900-03.2018.4.04.8001.

ASSINATURA: 02-03-2021.

Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral**, **Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 03/03/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5509187** e o código CRC **33C1D348**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 256/2021

Retifica a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Ponta Grossa para o primeiro trimestre de 2021.

A Direção do Foro da Subseção Judiciária de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 415 a 422-A, do Provimento nº 82, de 10 de julho de 2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 1294/2019 (doc. SEI n. 4843718) desta Direção do Foro.

CONSIDERANDO a Portaria 1467 (5414633) de Plantão Regionalizado, alterada pela Portaria 31/2021 (5444814).

RESOLVE:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 188/2021 (doc. 5491336), **nos dias grifados em amarelo**.

II- Designar na forma descrita adiante, os Servidores que atenderão os atos determinados em regime de plantão regionalizado à Subseção Judiciária de Ponta Grossa, nos períodos assinalados abaixo:

Período	R / S	Servidor em Ponta Grossa
Das 19h do dia 07.01.2021 às 11h do dia 11.01.2021	R	Dênis Willian Justus
Das 19h do dia 11.01.2021 às 11h do dia 18.01.2021	S	Nelis Aparecida. K. Schechetel
Das 19h do dia 18.01.2021 às 11h do dia 25.01.2021	R	Fabiano Gobeth de Oliveira
Das 19h do dia 25.01.2021 às 11h do dia 01.02.2021	R	Angelica Mamie Saito
Das 19h do dia 01.02.2021 às 11h do dia 08.02.2021	R	Josaurea de F. V. Katzenwadel
Das 19h do dia 08.02.2021 às 12h do dia 17.02.2021	S	Luciano Starepravo
Das 19h do dia 17.02.2021 às 11h do dia 22.02.2021	S	João Leandro Czerevaty
Das 19h do dia 22.02.2021 às 11h do dia 01.03.2021	S	Osmar Carlos Bonfinger
Das 19h do dia 01.03.2021 às 11h do dia 08.03.2021	R	Valter M. Yoshitake

Das 19h do dia 08.03.2021 às 11h do dia 15.03.2021	R	Vinicius Sposito
Das 19h do dia 15.03.2021 às 11h do dia 22.03.2021	S	Marcos Vinícius de Mattos
Das 19h do dia 22.03.2021 às 11h do dia 29.03.2021	S	Daniela M. Nagano Miara

III. Designar para cumprimento dos atos determinados em regime de plantão na Subseção Judiciária de Ponta Grossa, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados, nos respectivos períodos assinalados:

SERVIDOR	PERÍODO	TELEFONE
Fernando Henrique Scorsin	das 13h do dia 11/01/2021 às 13h do dia 18/01/2021	(42) 99923-6004 / 98874-9944
Dercílio de Souza Pereira	das 13h do dia 18/01/2021 às 13h do dia 25/01/2021	(42) 98806-0553 / 99161-9494
Fabiana Rodrigues Silveira	das 13h do dia 25/01/2021 às 13h do dia 01/02/2021	(41) 98764-9122
Fernando Henrique Scorsin	das 13h do dia 01/02/2021 às 13h do dia 08/02/2021	(42) 99923-6004 / 98874-9944
Carlos Renato Peçanha Nogueira	das 13h do dia 08/02/2021 às 13h do dia 17/02/2021	(42) 98864-9944
Gilberto Pecci	das 13h do dia 17/02/2021 às 13h do dia 22/02/2021	(42) 98806-5960 / 99155-3390
Jhonny Stanley da Silva e Sousa	das 13h do dia 22/02/2021 às 13h do dia 01/03/2021	(42) 98807-0408 / 99931-8917
Gilberto Pecci	das 13h do dia 01/03/2021 às 13h do dia 08/03/2021	(42) 98806-5960 / 99155-3390
Maycon Jelton Pereira Torres	das 13h do dia 08/03/2021 às 13h do dia 15/03/2021	(42) 98807-6914 / 99129-9487
Dercílio de Souza Pereira	das 13h do dia 15/03/2021 às 13h do dia 22/03/2021	(42) 98806-0553 / 99161-9494
Fernando Henrique Scorsin	das 13h do dia 22/03/2021 às 13h do dia 29/03/2021	(42) 99923-6004 / 98874-9944

IV. DETERMINAR que, em caso de eventual e justificada inobservância do item '4', da Portaria n. 1294/2019 (doc. SEI n. 4843718) desta Direção do Foro, o substituto automático de cada servidor será o próximo da escala.

V. INFORMAR que o telefone do Plantão em Ponta Grossa é o (42) 988-312-539.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Anginski Cotosky**, **Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Ponta Grossa**, em 03/03/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5507718** e o código CRC **0DA3D7A1**.

ADRIANA BASSO DEGANI:10868 Assinado de forma digital por ADRIANA BASSO DEGANI:10868
Dados: 2021.03.04 17:35:45 -03'00'